



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte  
n.º 3227, Pág. 04/D  
edição de 23/11/2001

Leonilda Jori  
Oficial Administrativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2001

**EMENTA:** - Dispõe sobre as Prestações de Contas do Executivo Municipal de Ivaiporã, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Legislativo Municipal.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no art. 31, §§ 1º. e 2º. da Constituição Federal, combinado com art. 19, Inciso V da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 175 e seus §§, bem como, art. 176 a 181 do Regimento Interno, Promulgo o seguinte:

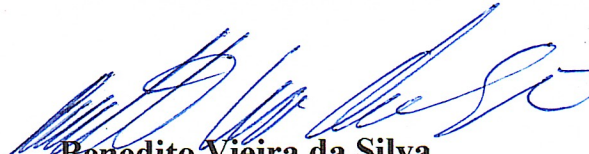
## DECRETO LEGISLATIVO

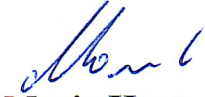
**Art. 1º.** – Adota o Parecer Prévio através da Resolução nº. 11.772/2001-TC de 30/outubro/2001 e Parecer Prévio nº. 345/01 de 16/outubro/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde **APROVA** as Contas do Executivo Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Legislativo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1997.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

  
**Benedito Vieira da Silva**  
Presidente

  
**Mario Hort**  
1º. Secretário